



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Lei nº 029/02

Espécie do Expediente: "Dá denominação definitiva a uma praça de re-
criação no Jardim Santa Rita - Praça 28 de Abril."

Proponente: Ver. Ortêncio Vogado

Data de Entrada 03 / outubro / 20 02.

Protocolado sob n.º 2248/f1. 29

A n d a m e n t o

Em S.O. 08/10/02 foi encaminhado a secretaria Jf
Em S.O. 15/10/02 foram às Comissões de Juris e Adm
obra e Servip lido Jf
Em S.O. 18.03.03 foi aprovada por unanimidade. R

Lei 1748/03



PLL 029/2002 - AUTORIA: Ver. Ortêncio
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027952 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25B1E592BB4B9A1E3AEF55E9DC3A655C





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 03 de outubro de 2002.

(Proj. de Lei nº 029 /2002)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(Praça 28 de Abril)

Este Projeto de Lei, que dará nome definitivo a uma praça na Cohab, fará bem mais do que isto. Resgatará, na memória daquela comunidade, a data em que foi inaugurado o Núcleo Habitacional Ruy Coelho Gonçalves – 28 de Abril de 1982.

Acredito que não haverá problemas na aprovação deste Projeto de Lei, pois a escolha do nome definitivo – 28 de Abril – foi feita sobre algo que se relacione com a história do Bairro, da mesma forma que a comunidade, conforme determina a legislação, foi consultada e concordou com esta escolha.

Atenciosamente

Ver. Ortêncio Vogado

PLL 029/2002 - AUTORIA: Ver. Ortêncio

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027952 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25B1E592BB4B9A1E3AEF55E9DC3A655C



RECEBIDO

03 / 10 / 02

17:32 HORAS

01

A.01
gt



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei n° 029/2002

“Dá denominação definitiva a uma praça de recreação no Jardim Sta. Rita.”

Art. 1º. A praça de recreação, localizada entre as ruas: “1”, “2” e Av. Osvaldo Jardim, passa ter a seguinte denominação: **Praça 28 de Abril.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em _____ de _____ de 2002.

Vereador Ortêncio Vogado
(Proponente)

PLL 029/2002 - AUTORIA: Ver. Ortêncio

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027952 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25B1E592BB4B9A1E3AEF55E9DC3A655C





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º

PROCESSO N.º 029/02

REQUERENTE

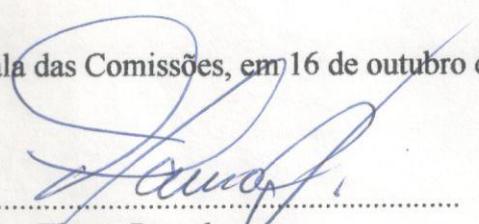
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Solicitamos que envie o presente projeto ao Executivo Municipal para que informe:

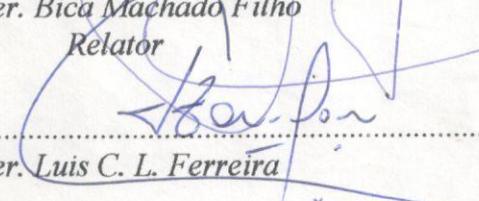
- Se a atual praça, denominada no projeto como "Praça 28 de Abril" não possui outra denominação.
- Se a denominação proposta não encontra duplicidade de nomes em outros locais ou vias públicas.

No aguardo da resposta.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2002.


.....
Ver. Flávio Piccoli
Presidente


.....
Ver. Bica Machado Filho
Relator


.....
Ver. Luis C. L. Ferreira



63
Cae



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 17 de outubro de 2002.

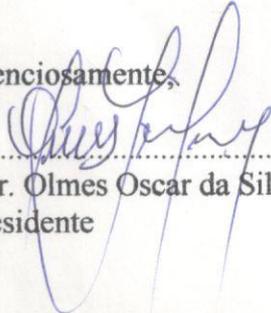
Of. 30 / CJR / 2002
Em 17 / 10 / 2002.

Senhor Prefeito:

Vimos pelo Presente, solicitar que o Executivo Municipal nos informe se a atual praça, denominada no projeto como “Praça 28 de Abril” não possui outra denominação bem como outro impedimento legal, Projeto de Lei ora em anexo.

PROJETO DE LEI N.º 029/02 – Ver. Ortencio Vogado – “Dá denominação definitiva a uma praça de recreação no Jardim Santa Rita - Praça 28 de Abril.”
Sem outro objetivo, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


.....
Ver. Olmes Oscar da Silveira
Presidente

Ilmo. Sr.
Manoel Stringhini
M.D. Prefeito Municipal
Guaíba/RS.


21/10.02

PLL 029/2002 - AUTORIA: Ver. Ortencio

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027952 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25B1E592BB4B9A1E3AEF55E9DC3A655C



Este projeto é iniciativa do Vereador ORTÊNCIO

ABAIXO ASSINADO

Lista de recolhimento de assinatura dos moradores do Bairro Ruy Coelho - COHAB -, usuários da praça localizada entre as ruas: "1", "2" e Av. Osvaldo jardim, que concordam em dar denominação definitiva àquela praça, passando a denominar-se: **Praça 28 de abril**, em homenagem a Inauguração do Núcleo Habitacional Ruy Coelho Gonçalves, cujo ato de inauguração ocorreu nesta data, conforme consta na "Placa de Inauguração do Núcleo".

Nome	Assinatura	Endereço
Marcelo dos Santos Ribeiro	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rua D-1 nº 114.
Dei-mas dos Santa Prado	<i>[Handwritten Signature]</i>	R. C2 Nº 43
Leoni Prato		Rua 1, nº 3/bl.25
Robstio da Silva		R. F-1 Bl. 25 APT-04
Mari Lucia Fergutz	<i>[Handwritten Signature]</i>	R. F1 bloco 25 AP. 06
Selanda J. R. de Castro		R. F1-Bloco 25 AP. 08
Aluis C. F. Neto		Rua 1 Bl. 25 apt 14
Luis Antonio D'Almeida	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rua 1 Bl. 25 APT 20
Sedusal G. Baldo		RUA 2 - BL-29 - AP. 06
Roseme Antunes.	<i>[Handwritten Signature]</i>	RUA 6 - BL: 55 AP: 17
Iyiane Luiz		Rua 2 BL 29 AP 10
Platin Santos		Rua 2 BL 29 AP 8
Katijuri Santos		Rua 2 BL 29 AP 8
Joeli Silva Castello		Rua: 2 Bl. 29 apt 9
Joeli		Rua: 2 Bl. 29 apt 9
Jose Carlos castello		
Valley de Agis Pedro	<i>[Handwritten Signature]</i>	Av. Osvaldo jardim 123 AP 2
Ronaldo dos Santos		RUA 13 Bl 123 AP 2
Wagner Santos dos Santos	<i>[Handwritten Signature]</i>	B. 2. BL. 23. AP. 8
Roduel Torres dos Santos		Rua 2 Bl. 29 AP. 04
Maria J. T. Santos		Rua 2. Bloco 29 AP. 2
Stanley D.		Mei Brito Bloco 29
Lucimara F. Pasquello	<i>[Handwritten Signature]</i>	Av. Osvaldo jardim nº 792
Janara Farias		Av. Osvaldo jardim nº 792 COHA
Ana Jacqueline L. Sasso	<i>[Handwritten Signature]</i>	Av. Osvaldo jardim, 792 "
Emilia R. P. P.		Av. Osvaldo jardim Bloco 3
Tony Soares Neto	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rua 3ª nº 253 Cohab
Jose Uriciano Neto	<i>[Handwritten Signature]</i>	OSVALDO Jardim Bloco 3
Yvairta Fomegati		OSVALDO " Bloco 3
Yvairta Fomegati	<i>[Handwritten Signature]</i>	osvaldo jardim Bl. 05
Cyza V. do Carmo		Av. Osvaldo jardim
Leandro B. Braga		Osvaldo jardim. 23.
Andruia d' E. Maria		osvaldo jardim nº 372

PLL 029/2002 - AUTORIA: Ver. Ortêncio
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 027952
 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25B1E592BB4B9A1E3AEF55E9DC3A655C





Prefeitura Municipal de Guaíba

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

"O povo construindo cidadania"

Gestão 2001/2004

Ofício/GAB/608/2002

Guaíba (RS), 14 novembro de 2.002.

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, reportando-nos aos projetos de Lei 29/02 e 30/02 ofícios 29 e 30 da CJR/2002, efetuado pelo vereador ORTÊNCIO, que respondemos como segue:

Informamos a Digna comissão que:

As praças localizadas na rua E-2 (rua 48) e entre as ruas 1, 2 e Av. Osvaldo Jardim, não foram denominadas, portanto não duplicidade quanto ao nome proposto.

nos, Sendo o que nos apresentava para o momento, subscrevendo-
Atenciosamente


MANOEL STRINGHINI
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.
Ver. OLMES OSCAR DA SILVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba - RS

RECEBIDO

14 / 11 / 02

15:00 HORAS

SECRETARIA 

PLL 029/2002 - AUTORIA: Ver. Ortêncio

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027952 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25B1E592BB4B9A1E3AEF55E9DC3A655C





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER n.º:

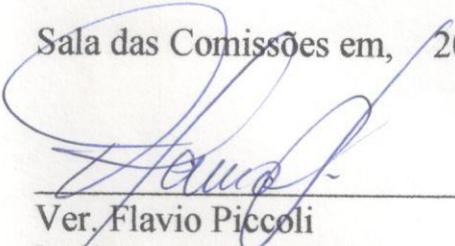
PROJETO N.º: 029/02

REQUERENTE:

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Por um parecer jurídico da Casa.

Sala das Comissões em, 20/11/02


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. Bica Machado Filho
Relator

Ver. Luis C. L. Ferreira
Secretário

PLL 029/2002 - AUTORIA: Ver. Ortêncio

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027952 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 25B1E592BB4B9A1E3AEF55E9DC3A655C



167
Rel



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO Nº 85/2002

**“Projeto de Lei nº 029/02,
do Legislativo, dando
denominação a uma praça
de recreação.”**

O projeto dá denominação a uma praça localizada no Jardim Santa Rita.

A Lei nº 1.036, de 23 de abril de 1991, estabelece as condições necessárias para a formalização de projeto de lei dando nome a logradouros públicos.

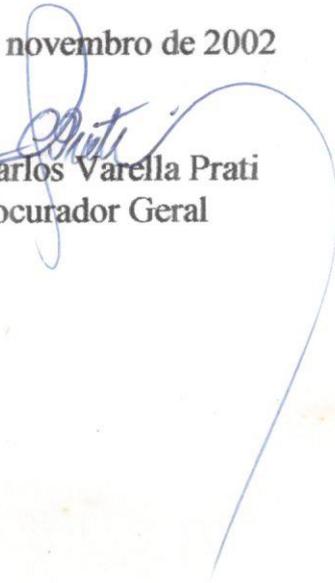
Entre estas, documento escrito e assinado por moradores da rua respectiva(art. 1º, inciso I).

Cumprida esta e as demais formalidades previstas na lei mencionada e tendo em vista a informação do Executivo da inexistência de denominação na praça referida, está o projeto em condições de ser examinado pelas comissões respectivas.

É o nosso parecer,

s.m.j.

Em, 26 de novembro de 2002


Luiz Carlos Varella Prati
Procurador Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

PROCESSO Nº 029/02

REQUERENTE:

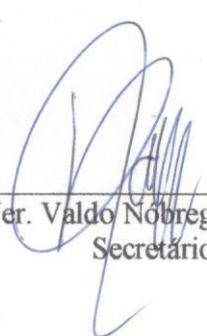
A Comissão analisando a matéria contida no presente processo, opina:

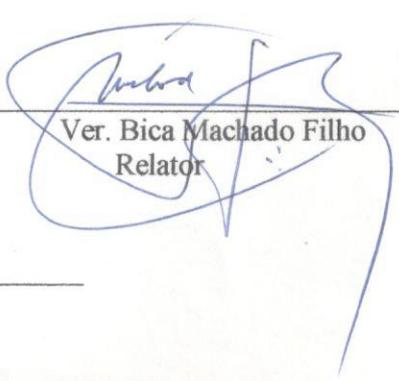
Da denominação definitiva a uma praça de recreação no Jardim Santa Rita.

Os requisitos necessários foram cumpridos, inclusive a informação do Executivo Municipal da não existência de duplicidade na denominação. O projeto encontra-se pronto para discussão e votação em plenário.

Sala das Comissões em 12 / 03 / 03


Ver. Flavio Piccoli
Presidente


Ver. Valdo Nóbrega Ribeiro
Secretário


Ver. Bica Machado Filho
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

PARECER N°

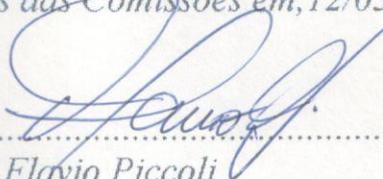
PROCESSO N° 029/2002

REQUERENTE

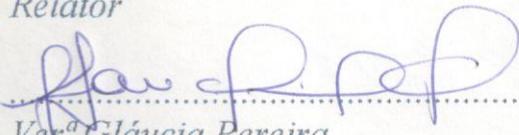
A Comissão analisando a matéria contida no presente processo, opina:

A Comissão de Obras analisando o projeto que visa dar denominação a uma praça no bairro Jardim Santa Rita e toda documentação juntada opina pelo parecer Favorável.

Salas das Comissões em, 12/03/2003.


.....
Ver. Flavio Piccoli
Presidente


.....
Ver. Rodrigo Soares
Relator


.....
Ver.^a Gláucia Pereira
Secretária



*110
12/03*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 014/03

Guaíba, 19 de março de 2003.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos projetos de lei nºs 025, 029 e 073/02; 012 e 015/03, aprovados em sessão ordinária realizada em 18 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Respeitosamente,


Ver. ELMO KOLOGESKI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
Rua Nestor de Moura Jardim, 111
92500-000 Guaíba - RS

